

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 6/2023/SEAS-CEASRO

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, em conformidade com as diretrizes da Lei nº 8.742/1993, e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 1.052/2019, em sua 3ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 28 de abril de 2023, de modo híbrido.

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual da Coordenadoria de Políticas Públicas da Assistência Social - CAS (0037193844), da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, referente as ações realizadas no exercício de 2022, pautado na apresentação e esclarecimentos efetivados por sua Equipe Técnica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho-RO, 28 de abril de 2023.

BRUNO VINÍCIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO

Conselheiro Presidente do CEAS/RO



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VINICIUS FONTINELLE BENITEZ AFONSO**, **Diretor(a)**, em 04/05/2023, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0037909953** e o código CRC **2263B2D7**.